



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP N.º 21, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Altera os Atos da Presidência do CSJT que designa, para adequá-los à [Resolução CSJT n.º 325/2022](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6001365/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato CSJT n.º 419, de 11 de novembro de 2013](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º-A. As reuniões dos Gestores Regionais serão realizadas uma vez por semestre, preferencialmente por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, conforme calendário estabelecido pela Coordenação Nacional do Programa, no início de cada exercício.

.....
Art. 9º A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituída pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 21, de 19 de julho de 2012](#), auxiliará a Presidência do Conselho na coordenação nacional das atividades do Programa."

Art. 2º O [Ato CSJT.GP.SG n.º 107, de 27 de maio de 2019](#), passa a vigorar com a inclusão dos seguintes dispositivos:

"Art. 3º-A. A Unidade de Apoio Executivo (UAE) da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista é a Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º-B. A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre."

Art. 3º A ementa do [Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum (CNGC)."

Art. 4º O [Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído o Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum (CNGC), para dar suporte técnico às compras compartilhadas e auxiliar nas ações de padronização e racionalização de processos e artefatos ligados ao processo de contratação na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Compete ao Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum:

Art.3º.....

.....

§5º A Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum é a Unidade de Governança de Contratações e de Obras do Conselho Superior da Justiça do Trabalho."

Art. 5º A ementa do Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 89, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designa os integrantes do Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum (CNGC), instituído por meio do [Ato CSJT.GP.SG.NGC N.º 80, de 19 de outubro de 2021](#)."

Art. 6º O Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 89, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum (CNGC), instituído por meio do [Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021](#), será integrado pelos seguintes servidores:

.....

V - CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região."

Art. 7º Fica revogado o parágrafo único do art. 9º do [Ato CSJT n.º 419, de 11 de novembro de 2013](#).

Art. 8º Republicuem-se o [Ato CSJT n.º 419, de 11 de novembro de 2013](#), o [Ato CSJT.GP.SG n.º 107, de 27 de maio de 2019](#), o [Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021](#), e o Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 89, de 19 de novembro de 2021, com as alterações promovidas pelo presente Ato.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.